



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Universidade Federal de Rondonópolis

Sigla: UFR

Código: 25352

CNPJ: 35.854.176/0001-95

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

<https://ufr.edu.br/>

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://ufr.edu.br/graduacao-ufr/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CARLOS EDUARDO AVELINO CABRAL

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

26 cursos da IES	1.402 vagas autorizadas no e-MEC
25 cursos participantes do Sisu	1.372 vagas ofertadas no Sisu
1 cursos não participantes	670 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	702 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1127343 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1127343

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
29	11	2	2	1	11	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/administracao/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1127343 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1127343
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
29	11	2	2	1	11	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/administracao/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1656049 - AGRONOMIA

Código: 1656049
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	6,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
20	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/agronomia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

41673 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 41673
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 43
Vagas ofertadas no Sisu: 43 vagas, sendo 43 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	7,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
21	8	1	1	1	8	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/biblioteconomia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

32 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 32 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 38 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 38 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	7,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
18	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/ciencias-biologicas/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1188880 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1188880 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	7,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
15	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/cursos/bio-bacharelado/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

21 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 21 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	3,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
50	17	1	2	5	17	1	2	5	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/contabeis/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

123052 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 123052
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 86
Vagas ofertadas no Sisu: 86 vagas, sendo 43 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	4,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
43	15	1	2	4	15	1	2	3	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/economia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1652656 - DIREITO

Código: 1652656
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
29	11	2	2	1	11	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/direito/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

100804 - ENFERMAGEM

Código: 100804
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	11,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
13	6	1	1	1	5	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/enfermagem/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

100800 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Código: 100800
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 86
Vagas ofertadas no Sisu: 86 vagas, sendo 43 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	7,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
43	15	2	2	3	15	1	2	3	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/cursos/ea/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1662063 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Código: 1662063
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	11,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
25	9	2	1	1	9	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/cursos/es/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

100802 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 100802
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 86
Vagas ofertadas no Sisu: 86 vagas, sendo 43 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	7,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
43	15	2	2	3	15	1	2	3	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/mecanica/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1691609 - FONOAUDIOLOGIA

Código: 1691609
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
20	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

As atividades práticas de campo e estágios seguem regulamentações específicas, que poderão ser realizadas no período diurno, de acordo com a disponibilidade dos serviços de saúde.

<https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/fonoaudiologia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

24 - GEOGRAFIA

Código: 24 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
29	11	2	2	1	11	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/cursos/geografia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

25 - HISTÓRIA

Código: 25 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
21	9	2	1	1	8	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/historia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

22837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 22837 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 48 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
23	9	2	1	1	9	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/cursos/letras-lingua-portuguesa/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

101054 - LETRAS - LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

Código: 101054 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
15	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/cursos/letras-lingua-inglesa/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

34 - MATEMÁTICA

Código: 34 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	7,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
35	13	2	2	1	12	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/matematica/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1261971 - MEDICINA

Código: 1261971

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	11,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
19	7	2	1	1	7	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/medicina/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

23 - PEDAGOGIA

Código: 23 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 54 Vagas ofertadas no Sisu: 54 vagas, sendo 54 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	11,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
27	10	2	1	1	9	1	1	2	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/pedagogia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

84854 - PSICOLOGIA

Código: 84854

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
20	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/cursos/psicologia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1128077 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1128077 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	11,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
25	9	2	1	1	9	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/cursos/si/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

1691610 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 1691610 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
25	9	1	1	2	9	1	1	1	15,00%

Informações adicionais:

As atividades práticas de campo e estágios seguem regulamentações específicas, que poderão ser realizadas no período diurno, de acordo com a disponibilidade dos serviços de saúde.

<https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/terapia-ocupacional/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - (66) 3410-4081

62906 - ZOOTECNIA

Código: 62906 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 66 Vagas ofertadas no Sisu: 66 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,46%	67,46%
Pessoas com deficiência:	6,87%	6,87%
Quilombolas:	0,32%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
33	12	2	2	1	11	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

<https://ufr.edu.br/zootecnia/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE(Rondonópolis, MT)									
1127343 - ADMINISTRAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
29	11	2	2	1	11	1	2	1	60
1127343 - ADMINISTRAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
29	11	2	2	1	11	1	2	1	60
1656049 - AGRONOMIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
41673 - BIBLIOTECONOMIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
21	8	1	1	1	8	1	1	1	43
32 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	7	1	1	1	7	1	1	1	38
1188880 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	7	1	1	1	7	1	1	1	35
21 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	2	5	17	1	2	5	100
123052 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
43	15	1	2	4	15	1	2	3	86
1652656 - DIREITO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
29	11	2	2	1	11	1	2	1	60
100804 - ENFERMAGEM									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	6	1	1	1	5	1	1	1	30
100800 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
43	15	2	2	3	15	1	2	3	86



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

1662063 - ENGENHARIA DE SOFTWARE									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	2	1	1	9	1	1	1	50
100802 - ENGENHARIA MECÂNICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
43	15	2	2	3	15	1	2	3	86
1691609 - FONOAUDIOLOGIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
24 - GEOGRAFIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
29	11	2	2	1	11	1	2	1	60
25 - HISTÓRIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
21	9	2	1	1	8	1	1	1	45
22837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
23	9	2	1	1	9	1	1	1	48
101054 - LETRAS - LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	7	1	1	1	7	1	1	1	35
34 - MATEMÁTICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
35	13	2	2	1	12	1	2	2	70
1261971 - MEDICINA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	7	2	1	1	7	1	1	1	40
23 - PEDAGOGIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
27	10	2	1	1	9	1	1	2	54
84854 - PSICOLOGIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1128077 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	2	1	1	9	1	1	1	50
1691610 - TERAPIA OCUPACIONAL									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	1	2	9	1	1	1	50
62906 - ZOOTECNIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
33	12	2	2	1	11	1	2	2	66
Total do Local de Oferta: Unidade SEDE(Rondonópolis, MT)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
670	249	39	35	37	244	25	35	38	1.372
Total da IES (UFR) - Universidade Federal de Rondonópolis									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
670	249	39	35	37	244	25	35	38	1.372

Legenda de leis e ações afirmativas

AC : Ampla concorrência

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

B : Candidatos Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - (66) 3410-4081

1669105 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	----------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

A inscrição será realizada on-line na página de ingresso da Universidade (<https://ufr.edu.br/ingresso>) e o candidato poderá comparecer presencialmente no campus caso necessite de informações e esclarecimentos de dúvidas. Atenção: observar os procedimentos presenciais para as vagas de ações afirmativas (de acordo com o Edital). 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. 2. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE: a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: os documentos Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar de Ensino Médio deverão ser apresentados na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA/UFR, para conferência com o original, em data a ser divulgada na página de ingresso (<https://ufr.edu.br/ingresso>). A não apresentação dos documentos de escolaridade citados implicará no cancelamento da matrícula. 3. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. OBSERVAÇÕES GERAIS: a) A matrícula do Processo Seletivo SISU 2025, 1ª edição/UFR ocorrerá por meio eletrônico na página de ingresso (<https://ufr.edu.br/ingresso>); b) O candidato deve tomar conhecimento do Edital Específico da UFR e possíveis editais complementares publicados na página de ingresso (<https://ufr.edu.br/ingresso>); c) Além da documentação básica, os candidatos que concorrem as ações afirmativas deverão informar-se sobre os documentos obrigatórios para cada modalidade de concorrência. d) A não apresentação, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a matrícula implicará na perda da vaga para a qual foi selecionado.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA Documentos a serem digitalizados e postados no SISTEMA DE INGRESSO no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>: Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023), o candidato deverá apresentar: o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o Comprovante de recebimento do benefício; que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que





deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo); g) Expressão Cadastro atualizado: SIM; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PPI (PRETO, PARDO E INDÍGENA) DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS Todos os processos seletivos que contemplam cotas para Pretos, Pardos e Indígenas, deverão obrigatoriamente submeterem à avaliação da Comissão Institucional de Heteroidentificação.

2. Todos os candidatos, que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, deverão ser avaliados em duas etapas pelos membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo candidato.

3. Os procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação ocorrerão em duas etapas: I - envio de autodeclaração assinada (documento) do candidato no sistema de ingresso disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/> (etapa 1) e avaliação presencial do candidato (etapa 2).

4. O candidato será considerado Preto, Pardo ou Indígena, apenas se for aprovado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação nas duas etapas.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados indígenas inscritos no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

2. Os/as candidatos/as que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas nos cursos de graduação da UFR, para realizar a pré-matrícula, além dos documentos exigidos para os/as demais candidatos/as, deverão apresentar para identificação étnica apenas um dos documentos abaixo: a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou e) Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena, conforme modelo da UFR, assinada por três lideranças da comunidade indígena, com número de identidade, endereço e telefone de contato (Modelo de declaração constará no Edital SISU 2025 1ª Edição da UFR). Os documentos devem ser enviados em formato digitalizado (.pdf, .jpg, ou .jpeg) no Sistema de Ingresso, apresentando as informações de forma legível, e o arquivo deve conter tamanho máximo de 5MB. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da página de ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>. A entrega da via original da Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena será realizada no ato de avaliação presencial junto à Comissão Institucional de Heteroidentificação. O/a candidato/a indígena que não enviar para a Comissão Institucional de Heteroidentificação a documentação especificada no item 2, ou o/a candidato/a cuja Autodeclaração for indeferida na avaliação presencial, inclusive após recurso, será considerado INDEFERIDO com consequente ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2025 1ª Edição da UFR. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do/a candidato/a como indígena será realizado, após a efetivação do encaminhamento eletrônico da autodeclaração, procedimento presencial de





averiguação pela Comissão Institucional de Heteroidentificação. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS) 1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as) inscritos no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 2. O procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será executado em duas etapas. 3. A Etapa 1 do procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizado por meio do envio eletrônico, no ato da inscrição/pré-matrícula, da Autodeclaração e do atendimento das convocatórias para a verificação presencial, conforme edital. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Página de Ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 4. A Etapa 2 constitui-se de procedimento presencial, na Universidade Federal de Rondonópolis, de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação. 5. O procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será gravado pela Universidade Federal de Rondonópolis e o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu, dizer o nome completo, (civil e social, se for o caso) CPF dizer o número, inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2025 da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro dizer a opção: (preto/a ou pardo/a). 6. O vídeo do procedimento de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será gravado e ficará sob a guarda da UFR, e observará as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado; - Boa iluminação: lâmpada acesa, posicionando o rosto do candidato (a) a favor da luz, do Sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - O candidato (a) deve estar sem maquiagem; - Não serão usados filtros de edição; - O candidato (a) não deverá usar adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); 7. As formas e critérios de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação de preto/a ou pardo/a considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as. 8. A Comissão Institucional de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto anexada na inscrição/pré-matrícula corresponde a imagem do/a candidato/a. 9. Será indeferido/a do Processo Seletivo o/a candidato/a que se apresentar à Comissão Institucional de Heteroidentificação para o procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial fora dos padrões estabelecidos no item 6 que trata do: Procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as). 10. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 11. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, cuja Autodeclaração e agendamento não for encaminhada na etapa 1, será considerado INDEFERIDO com conseqüente ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2025 1ª Edição da UFR. 12. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, devidamente inscrito que não se apresentar presencialmente à Comissão Institucional de Heteroidentificação, para procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial na etapa 2, será considerado INDEFERIDO. 13. O(a)s candidato(a)s autodeclarados preto/a(s) ou pardo/a(s) que não forem aprovados pela Comissão Institucional de Heteroidentificação na Etapa 2, por não atenderem aos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais exigidos no edital que rege o Processo Seletivo SISU 2025 1ª edição na UFR), terão a sua autodeclaração não homologada, cabendo recurso conforme cronograma deste edita





LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. **DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA** Documentos a serem digitalizados e postados no SISTEMA DE INGRESSO no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>: Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023), o candidato deverá apresentar: o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o Comprovante de recebimento do benefício; que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo); g) Expressão Cadastro atualizado: SIM; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado. **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE QUILOMBOLA:** Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do presidente, reconhecida em cartório, na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhada de cópia autenticada da ata da reunião dos membros da comunidade quilombola.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [/visualizar-termo](#), informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA: Documentos a serem digitalizados e postados no SISTEMA DE INGRESSO no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>. Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023) o candidato deverá apresentar: o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o Comprovante de recebimento do benefício; que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo); g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: 1. Candidatos que pretendam fazer uso das prerrogativas que são facultadas à pessoa com deficiência pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverão se inscrever no Sistema de Ingresso na página <https://ufr.edu.br/ingresso/> e postar no Sistema de Ingresso, na página <https://ufr.edu.br/ingresso/> no ato da inscrição/pré-matrícula on-line o LAUDO MÉDICO, além de toda documentação exigida neste Termo de Adesão UFR/SISU/2025 1ª Edição. Após encerrado o período de inscrições, todos os candidatos serão convocados para se apresentar presencialmente na UFR para a Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão. Para candidatos com transtorno do espectro autista, poderão apresentar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) nos termos dispostos no art. 3-A da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012. 2.1. Caso o candidato com transtorno do espectro autista não possua a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, deve apresentar o laudo médico, conforme descrito no item 1 da Documentação exigida para comprovação da deficiência. Para terem direito a concorrer às





vagas destinadas à pessoas com deficiência, os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela (s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 12 meses.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. **DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS:** Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. **DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE:** a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. **3. DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA:** Documentos a serem digitalizados e postados no SISTEMA DE INGRESSO no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>. Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023) o candidato deverá apresentar: o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o Comprovante de recebimento do benefício; que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS,





parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo); g) Expressão Cadastro atualizado: SIM; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE: a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PPI (PRETO, PARDO E INDÍGENA) DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 1. Todos os processos seletivos que contemplam cotas para Pretos, Pardos e Indígenas, deverão obrigatoriamente submeterem à avaliação da Comissão Institucional de Heteroidentificação. 2. Todos os candidatos, que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, deverão ser avaliados em duas etapas pelos membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo candidato. 3. Os procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação ocorrerão em duas etapas: I - envio de autodeclaração assinada (documento) do candidato no sistema de ingresso disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/> - etapa 1; II - avaliação presencial do candidato (etapa 2). 4. O candidato será considerado Preto, Pardo ou Indígena, apenas se for aprovado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação nas duas etapas. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS INDÍGENAS 1.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [/visualizar-termo](#), informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados indígenas inscritos no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 2. Os/as candidatos/as que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas nos cursos de graduação da UFR, para realizar a pré-matrícula, além dos documentos exigidos para os/as demais candidatos/as, deverão apresentar para identificação étnica apenas um dos documentos abaixo: a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou e) Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena, conforme modelo da UFR, assinada por três lideranças da comunidade indígena, com número de identidade, endereço e telefone de contato (Modelo de declaração constará no Edital SISU 2025 1ª Edição da UFR). 3. Os documentos devem ser enviados em formato digitalizado (.pdf, .jpg, ou .jpeg) no Sistema de Ingresso, apresentando as informações de forma legível, e o arquivo deve conter tamanho máximo de 5MB. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da página de ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 4. A entrega da via original da Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena será realizada no ato de avaliação presencial junto à Comissão Institucional de Heteroidentificação. 5. O/a candidato/a indígena que não enviar para a Comissão Institucional de Heteroidentificação a documentação especificada no item 2, ou o/a candidato/a cuja Autodeclaração for indeferida na avaliação presencial, inclusive após recurso, será considerado INDEFERIDO com conseqüente ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2025 1ª Edição da UFR. 6. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do/a candidato/a como indígena será realizado, após a efetivação do encaminhamento eletrônico da autodeclaração, procedimento presencial de averiguação pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)

1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as) inscritos no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 2. O procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será executado em duas etapas. 3. A Etapa 1 do procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizado por meio do envio eletrônico, no ato da inscrição/pré-matrícula, da Autodeclaração e do atendimento das convocatórias para a verificação presencial, conforme edital. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Página de Ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 4. A Etapa 2 constitui-se de procedimento presencial, na Universidade Federal de Rondonópolis, de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação. 5. O procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será gravado pela Universidade Federal de Rondonópolis e o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu, ζ dizer o nome completo ζ (civil e social, se for o caso) CPF ζ dizer o número ζ , inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2025 da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro ζ dizer a opção ζ : (preto/a ou pardo/a). 6. O vídeo do procedimento de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será gravado e ficará sob a guarda da UFR, e observará as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado; - Boa iluminação: lâmpada acesa, posicionando o rosto do candidato (a) a favor da luz, do Sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - O candidato (a) deve estar sem maquiagem; - Não serão usados filtros de edição; - O candidato (a) não deverá usar adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); 7. As formas e critérios de verificação de pertencimento étnico-racial/



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



heteroidentificação de preto/a ou pardo/a considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as. 8. A Comissão Institucional de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto anexada na inscrição/pré-matrícula corresponde a imagem do/a candidato/a. 9. Será indeferido/a do Processo Seletivo o/a candidato/a que se apresentar à Comissão Institucional de Heteroidentificação para o procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial fora dos padrões estabelecidos no item 6 que trata do: Procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as). 10. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 11. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, cuja Autodeclaração e agendamento não for encaminhada na etapa 1, será considerado INDEFERIDO com conseqüente ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2025 1ª Edição da UFR. 12. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, devidamente inscrito que não se apresentar presencialmente à Comissão Institucional de Heteroidentificação, para procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial na etapa 2, será considerado INDEFERIDO. 13. O(a)s candidato(a)s autodeclarados preto/a(s) ou pardo/a(s) que não forem aprovados pela Comissão Institucional de Heteroidentificação na Etapa 2, por não atenderem aos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais exigidos no edital que rege o Processo Seletivo SISU 2025 1ª edição na UFR), terão a sua autodeclaração não homologada, cabendo recurso conforme cronograma deste edital.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE QUILOMBOLA: Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do presidente, reconhecida em cartório, na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhada de cópia autenticada da ata da reunião dos membros da comunidade quilombola.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



(2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: Candidatos que pretendam fazer uso das prerrogativas que são facultadas à pessoa com deficiência pela Lei N° 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverão se inscrever no Sistema de Ingresso na página <https://ufr.edu.br/ingresso/> e postar no Sistema de Ingresso, na página <https://ufr.edu.br/ingresso/> no ato da inscrição/pré-matrícula on-line o LAUDO MÉDICO, além de toda documentação exigida neste Termo de Adesão UFR/SISU/2025 1ª Edição. Após encerrado o período de inscrições, todos os candidatos serão convocados para se apresentar presencialmente na UFR para a Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão. Para candidatos com transtorno do espectro autista, poderão apresentar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) nos termos dispostos no art. 3-A da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012. 2.1. Caso o candidato com transtorno do espectro autista não possua a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, deve apresentar o laudo médico, conforme descrito no item 1 da Documentação exigida para comprovação da deficiência. Para terem direito a concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência, os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela (s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 12 meses

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [/visualizar-termo](#), informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



(2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE: a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B - Candidatos Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso

Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso, que optarem pela Bonificação Estadual (15% sobre a média final que obtiverem no Exame Nacional do Ensino Médio) deverão apresentar a documentação a seguir: 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. 2. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>. Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação (frente e verso - quando houver): a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [/visualizar-termo](#), informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA



permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. Obs: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto da Bonificação Estadual, previsto em Resolução CONSEPE/UFR nº 15/2022, quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Os municípios do estado de Mato Grosso para efeito da Bonificação Estadual constam no endereço eletrônico do IBGE: <https://sidra.ibge.gov.br/territorio#/N6/IN%20N3%2051>

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2025 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.





III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.





5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, CPF nº. **038.*****-69**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 05/12/2024, às 18h05.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CD32B0671DCE1254F3102D42FEAFEB9A221F82BB

Nº do protocolo: 94N8NDA